



**Resolução nº 008/2011-GR**

**Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta nos Memorandos nº 323 e 331/2011-NEad,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011 para fixar nova data para início dos Cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática, ambos na modalidade a distância, que passa a ser 26 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2011.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE